



Decreto Legislativo nº 96/2013

“Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, referente ao exercício de 2010 – TC – 2857/026/10”.

Primo Giovanni Poli Del Vechio, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 22 de maio de 2013.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 22 de maio de 2013.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.